

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 26ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 10 de junho de 2019. Aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 81, do Estatuto do Idoso, pelo Vereador Jairson Sabino. **ATA:** Discutida e aprovada a Ata da 25ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 237/2019 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 285/2019 e 286/2019, a seguir discriminados. Projeto de Lei 285/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 286/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município; Ofício 227/2019, informando que o Executivo não promulgará o projeto de Lei 255/2019; Ofício 228/2019, acusando o recebimento de ofícios; Ofício 234/2019, acusando o recebimento de ofícios; Ofício 235/2019, em resposta ao Requerimento de Informação 144/2019; Ofício 240/2019, informando a promulgação de Leis; Projeto Legislativo 093/2019 do vereador Jairson Sabino: Determina a divulgação da listagem de inscritos em programas habitacionais no município de São Bento do Sul; Moções 119/2019 e 122/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Moção 120/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Moção 121/2019 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Requerimento de Informação 152/2019 do vereador Jairson Sabino; Requerimento de Informação 153/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Requerimento de Informação 154/2019 do vereador Fernando Mallon; Requerimento de Informação 155/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Indicações 1599/2019 e 1600/2019 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação 1601/2019 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Indicação 1602/2019 do vereador Fernando Mallon; Indicações 1603/2019, 1604/2019, 1605/2019, 1606/2019, 1607/2019 e 1608/2019 do vereador Claudiomar Wotroba; Indicação 1609/2019 do vereador Daguiomar Nogueira; Ofício 299/2019 do Deputado Estadual Júlio Garcia; Ofício 008 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; Ofício 025/2019 da OAB Subseção de São Bento do Sul; Convite da Sociedade Esportiva e Recreativa São Bento; Ofício do São Bento Clube de Natação e Requerimentos de Certificado de Regularidade da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Oxford e da Associação São Bentense de Basquete. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente At. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas os Projetos de Lei 285/2019 e 286/2019 do Executivo Municipal, bem como o Projeto Legislativo 093/2019 e os Requerimentos de Certificado de Regularidade que deram entrada no expediente. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final as Moções 119/2019,

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

120/2019, 121/2019 e 122/2019. O Senhor Presidente colocou em discussão única a Moção 118/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor da moção de apelo, explicou que a moção sugere ao Executivo Municipal que disponibilize as sobras de recursos destinados à Câmara de Vereadores para aquisição de veículos para a Polícia Civil. Disse que em recente visita a Divisão de Investigação Criminal (DIC), o delegado da divisão relatou as limitações enfrentadas para executarem suas atividades, expondo uma situação que por falta de veículo caracterizado, precisaram utilizar um veículo descaracterizado para uma abordagem. Falou que essa circunstância expõe os agentes, podendo vir a comprometer toda uma investigação, vez que os investigados saberão quais carros, ainda que descaracterizados, são de uso para operações policiais. Em virtude desse relato, optou-se pela apresentação da moção, solicitando apoio dos demais vereadores. O vereador disse que as delegacias do município necessitam de mais quatro carros e que o Executivo Municipal poderia auxiliar com a cessão de um veículo. O vereador Edimar Geraldo Salomon se manifestou favorável. Lamentou que os recursos para manutenção das polícias e bombeiros é feita mediante auxílio da comunidade e do Executivo de São Bento do Sul, vez que o Governo do Estado é o ente que menos repassa recursos para as entidades policiais. Falou que a sugestão de restituição antecipada é complexo, pois não há previsão de entrada de recursos. Relatou que já fez devolução antecipada de recursos da Câmara de Vereadores para a Prefeitura, visando o repasse para um programa da Polícia Civil, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Porém, após acordado os valores entre as partes, a Prefeitura negou o repasse e utilizou o montante para outros fins. Reforçou seu posicionamento favorável. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida moção, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão única a Prestação de Contas do Exercício 2017 - Prefeitura. O vereador Fernando Mallon disse que é normal que haja restrições apontadas pelo Tribunal de Contas, e caso entenda que as restrições não sejam graves recomenda a aprovação. Explicou que para os parlamentares derrubarem o parecer do Tribunal de Contas seriam necessários sete votos. Disse que se coloca favorável ao parecer, mas salientou que houve muitas restrições e analisará e comparará a Prestação de Contas do Exercício de 2017 e 2018 quanto as restrições, se estas foram cumpridas. O vereador Marco Rodrigo Redlich também posicionou-se favorável ao parecer, mas corrigiu o vereador Fernando Mallon quanto a análise da Prestação de Contas do ano de 2018. Justificou que as restrições foram impostas no mês de setembro de 2018, portanto, vindo a serem sanadas no exercício de 2019. Concluiu dizendo que o Executivo, após ter ciência sobre os relatórios do Tribunal de Contas, venha a corrigir as falhas apontadas. O vereador Peter Alexandre Kneubuchler concordou com a fala do vereador Marco Rodrigo Redlich. Disse que as contas de 2018 não devem ser analisadas se pautam nas contas de 2017, pois o Executivo tomou conhecimento dos apontamentos e restrições emitidos pelo Tribunal de Contas recentemente, podendo ter sido cometidas as mesmas irregularidades no período que antecedeu tal parecer. Concordou com o

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Fernando Mallon quando disse que nenhum dos pareceres encaminhados ao Legislativo não tivesse restrição. Concluiu dizendo que seguiria a sugestão do Tribunal de Contas pela aprovação da Prestação de Contas. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Disse que diante das colocações feitas, comparará as Prestações de Contas dos anos de 2016 e 2017. Falou que fará um levantamento dos anos de 2016, 2017 e 2018 para verificar se houve as mesmas restrições. Alegou que o parecer do Tribunal de Contas deve ser cumprido. Disse, também, que analisando o parecer do Tribunal, as restrições são por questões burocráticas. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que sempre analisam os pareceres de Tribunal de Contas que seguem pela aprovação, porém com restrições. Expôs que há itens no parecer que necessitam de maior atenção, citando as questões de educação básica. Não que impeça a aprovação da Prestação de Contas, mas que a partir do momento que se tomou conhecimento desses relatórios que haja mudanças. Relatou que há apontamentos por pequenas falhas e há falhas maiores, mas frisando que nada a ponto de reprovar a Prestação de Contas apresentada. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Prestação de Contas, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 152/2019. O vereador Jairson Sabino, autor do requerimento, explicou que o requerimento é destinado a Fundação Municipal de Desportos (FMD) questionando quais ações realizadas pela fundação desde janeiro de 2017, quais valores foram repassados pelo Executivo à FMD em mesmo período, quais são as fontes de recursos, quais valores repassados pela FMD as demais associações desportivas do município e seus relatórios, se houve aumentos ou diminuições de repasses pelo Executivo, se houve aumento ou diminuições de repasses pela FMD, relatórios dos referidos repasses, quais ações realizadas pela FMD para pessoas com deficiência, quais valores destinado a esses projetos e pessoas atingidas, prestação de contas, modalidades oferecidas e critérios de ingresso para participar, parcerias entre outras ações. O objetivo do requerimento é dar publicidade às informações. O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 152/2019, sendo o mesmo aprovado de forma unânime. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 153/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon, autor do requerimento, buscando saber quais os valores arrecadados pelo município com multas de trânsito e para onde foram destinadas desde o ano de 2018. Disse que entende que algumas multas não deveriam ser aplicadas e sim prestar orientações, tendo em vista que as pessoas que visitam a cidade, por vezes, não sabem qual a forma correta de proceder em situações do dia a dia no trânsito são-bentense. Comentou que há turistas que saem com uma má impressão da cidade em decorrência das multas aplicadas. Falou que com as respostas será mais fácil saber se há verba para atender as solicitações dos vereadores quanto ao trânsito do município, para repintar as sinalizações das vias. Expôs que há mais de um ano há faixas sem manutenção, citando o caso de algumas ruas no bairro Oxford. Disse que essa negligência por parte do departamento responsável pode acarretar algum

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

acidente. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo aprovado por consenso. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 154/2019. O vereador Fernando Mallon, autor do requerimento, disse que este visa buscar informações quanto aos servidores admitidos em regime de contrato temporário que atuam na administração municipal, autarquias e fundações. Expôs que foi encaminhado o Projeto de Lei do Executivo 270/2019 que trata sobre o regime de contratação de ACTs, causando certo alvoroço quanto a extinção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Relatou que no mandato do Prefeito Silvio Dreveck determinou-se que deveria ser pago o FGTS, incluindo os pagamentos atrasados. Questionou quantos servidores atuam sob contrato temporário na administração municipal, autarquias e fundações. Justificou os questionamentos dizendo que com a aprovação do projeto supramencionado, tem a impressão de que haverá muito mais contratações de ACTs. Esclareceu que o Tribunal de Contas recomenda realização de concursos, a contratação via regime de contrato temporário deve ser exceção. Disse que com as respostas do requerimento de informação poderá comparar o número de contratações atuais e depois da aprovação do projeto de lei. Questionou, também, qual é o valor de FGTS depositado para esses servidores. De forma breve, lecionou sobre a estabilidade empregatícia que foi substituída pelo FGTS para trabalhadores que atuam sob regime CLT. E por servidores públicos concursados deterem de estabilidade empregatícia, não recebem FGTS. Expôs que com o Projeto de Lei apresentado pelo Executivo, os servidores públicos sob regime ACT não terão estabilidade e nem FGTS. Relatou que no Estado de Santa Catarina há uma lei similar a que estão querendo implementar no município, porém o Executivo Estadual paga aos funcionários o vale-alimentação, situação também não observada em São Bento do Sul. Questionou a possibilidade do Projeto de Lei prever o pagamento de vale-alimentação aos servidores sob regime ACT. Solicitou que o Projeto de Lei fique suspenso até que as respostas ao requerimento de informação em tela sejam encaminhadas. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Peter Alexandre Kneubuchler se manifestou dizendo ser importante que o Projeto de Lei se mantenha suspenso até as informações requeridas serem encaminhadas e analisadas, vez que o teor do projeto deve ser amplamente discutido por serem tratados os direitos trabalhistas de futuros servidores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação 154/2019, sendo este aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação 155/2019. O vereador Daguimar Nogueira, autor do requerimento, disse que esse destina a Secretaria Municipal de Saúde quanto ao contrato desta com a Associação de Caridade São Vicente de Paulo (Hospital de Mafra). Disse que foi motivado a fazer alguns questionamentos após uma visita ao hospital e não ter um atendimento satisfatório. Questionou sobre os recursos públicos envolvidos, pagamentos, fiscalização do processo e solicitando relatórios referentes a prestação de serviços e valores destinados ao Hospital de Mafra. Disse que há necessidade de aprimoramento no contrato

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

celebrado entre o município de São Bento do Sul e o Hospital de Mafra. Solicitou a aprovação dos demais vereadores. O vereador Fernando Mallon disse que em março foi aprovado um requerimento de informação, de sua autoria, requerendo informações sobre o contrato entre o município de São Bento do Sul e o Hospital de Mafra desde a data de sua firmação até o mês de fevereiro. No requerimento questionava-se porque a contratação do Hospital de Mafra se este não oferecia o atendimento de especialidades que constavam em edital, recebendo uma resposta genérica. Expôs um levantamento, feito por sua assessoria, de todos os procedimentos realizados mensalmente. Porém, apenas foram encaminhados valores totais, não um descritivo detalhado para cada procedimento. Disse que encaminhará ao Tribunal de Contas os relatórios encaminhados pela Secretaria de Saúde, vez que não há detalhamentos unitários de cada procedimento, somente o valor global dos gastos. Questionou a forma de apresentação de prestação de contas e a contratação de entidade que não cumpre com as exigências estabelecidas em edital. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima se manifestou favorável ao requerimento. Disse que o Hospital de Mafra é referência em algumas especialidades e, talvez, por não constar em duplicidade essa informação não se colocou no contrato celebrado entre os municípios de São Bento de Sul e Mafra. O vereador Daguimar Nogueira retomou a palavra relatando disparidades entre o que acontece no Hospital e o firmado em contrato. Disse que não há uma “profissionalização” na prestação de contas. Falou que é necessário que se entenda o contrato entre a Secretaria de Saúde do Município de São Bento do Sul e o Hospital de Mafra para que se apresente a população com transparência. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou o referido Requerimento de Informação, sendo o mesmo aprovado por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 278/2019. O vereador Claudiomar Wotroba se manifestou favorável, dizendo que o Projeto de Lei objetiva celebrar parceria entre a Administração Pública e a Associação Protetora de Animais de São Bento do Sul, alcançando o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para tratamentos veterinários e realização de palestras. Parabenizou os voluntários envolvidos no projeto. O vereador Fernando Mallon disse que entende ser baixo o valor proposto. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei, mas suscitou um questionamento quanto a mensagem deste. Leu parte da mensagem do Projeto de Lei que diz: “O objetivo da parceria é o RECOLHIMENTO e cuidados de cães errantes ou resgatados de lares onde sofriam maus-tratos e ainda custear o atendimento veterinário aos animais provenientes de famílias carentes”. Expôs também a redação do artigo 2º, parágrafo único, do referido projeto: “O recurso, objeto deste artigo, será aplicado em combustível, procedimentos clínicos, castrações, medicamentos e acessórios, e ainda em materiais para feiras e palestras, consoante ao Plano de Trabalho – Processo Administrativo nº 2427/2018”. Sendo assim, constatou-se a divergência de obrigações entre o Projeto de Lei e a Mensagem deste. Disse que se o recolhimento constar no Projeto de Lei, o valor destinado torna-se ínfimo. Falou também que espera que o Executivo não se exima de sua responsabilidade quanto a castração de animais apenas por estabelecer parceria com a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

APASBS. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy requereu aparte. Questionou como seria feito o recolhimento dos animais, vez que o município não tem estrutura para tanto. O vereador Fernando Mallon retomou a palavra explicando que a mensagem do Projeto de Lei prevê o recolhimento dos animais. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que essa divergência entre a Mensagem e o Projeto de Lei abre margem para cobranças maiores quanto ao recolhimento de animais. O vereador Fernando Mallon disse que ainda que o recolhimento não seja o objetivo do Projeto de Lei, o valor previsto será bem empregado. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy teme pela interpretação que surgirá com a aprovação do Projeto de Lei. O vereador Daguima Nogueira manifestou-se favorável. Disse que o município necessita de um projeto maior para atendimento quanto aos animais que permanecem nas ruas. Falou da imprescindibilidade da criação de Política Pública condizente com a necessidade de São Bento do Sul quanto ao cuidado com os animais, pois a procriação de animais de rua é rápida e crescente, além da contaminação e proliferação de doença entre os próprios animais. Expôs que o Projeto de Lei proposto é apenas um paliativo. O vereador Jairson Sabino disse que é favorável ao Projeto de Lei, mais o valor destinado é irrisório. Falou que o Poder Público se eximiu da responsabilidade frente aos animais de rua. Relatou que os voluntários que integram a APASBS utilizam recursos próprios para manter as atividades da associação. Disse que, por vezes, enxergam essa associação como responsável exclusiva para a solução dos problemas advindas dos animais de rua ou em estado grave, como se fosse vinculada ao governo, quando esta é uma associação que exerce trabalho voluntário. Falou sobre a necessidade de responsabilizar as pessoas que abandonam ou negligenciam os animais que estão sob seus cuidados. Sugeriu que se implantem “chips” para cadastramento dos animais de estimação e futuras responsabilizações aos seus donos. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que, enquanto Procurador do município, empreendeu esforços para a construção de um Centro de Zoonoses, sendo informado que pelo porte de São Bento do Sul esse Centro não comportaria a demanda. Relatou que ainda enquanto candidato a vereador, buscou formas para resolver a situação dos animais de rua, mas apenas se deparou com a inexistência ou baixo investimento para essa finalidade. Falou que o montante tratado no referido Projeto de Lei serve apenas como um incentivo a associação, pois não supre as necessidades. Lembrou do Projeto de Lei, de iniciativa sua, que responsabiliza aquele que mau trata animais, mas esta não é efetivada por falta de fiscais. Mostrou-se favorável, mas acredita que o Executivo precisa dar mais atenção aos casos de animais abandonados e/ou mau-tratados. O vereador Nivaldo Bogo concordou com a fala dos vereadores Fernando Mallon e César Augusto Accorsi de Godoy. Disse que os voluntários da associação acabam por alojar os animais recolhidos em suas próprias casas até que encontrem um lar definitivo. Falou que o valor destinado servirá apenas como incentivo. Relatou que há tempos questionam a criação de um Centro de Zoonoses, haja vista a necessidade deste. Disse ainda que há a lei sobre a responsabilização dos agentes que mau tratam os animais, mas por falta de

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

pessoal a lei não efetivada e dessa forma os voluntários da APA tomam a frente. O vereador Edimar Geraldo Salomon também concordou com as falas dos vereadores que lhe antecederam, dizendo que o valor previsto para repasse é baixo. Falou que há alguns anos o valor de uma castração era de R\$120,00 (cento e vinte reais). Que há um local no bairro Lençol onde abandonam cachorros com frequência. Disse que as pessoas devem ter responsabilidade quando adotarem animais de estimação. Questionou como serão recolhidos os animais e onde serão mantidos, vez que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é mínimo e se posicionarão favoráveis para um aumento do valor do repasse. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que é primordial a fiscalização para efetivar a lei existente que pune os que mau tratam animais. Solicitou também a fiscalização quanto a fixação de anúncios em locais públicos. O vereador Marco Rodrigo Redlich manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. Disse que o valor repassado é baixo, mas não é uma contratação de recolhimento. Falou que o Executivo toma atitudes quanto a animais em maus-tratos ou em estado de necessidade, sendo os gastos arcados pela Administração Pública. Explicou que nessas situações deve-se acionar a vigilância sanitária, que fará a busca pelos donos do animal e a Secretaria da Agricultura faz o recolhimento. Sobre as castrações disse que o Executivo as faz diariamente, chegando a seiscentas castrações mensais, aproximadamente. Relatou que há filas de espera para castração, havendo um dia exclusivo para castrações de animais encaminhados pela APA. Falou que há um Centro de Zoonoses, o que não há é um local de recolhimento. Expôs que está em contato com entidades que trabalham na área de proteção aos animais, visando aumentar o número de castrações. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler falou que há um termo de fomento anexado ao Projeto de Lei que prevê os objetos da lei e um Plano de Trabalho que demonstra os valores repassados e o prazo de uso. Dessa forma acredita que outras entidades possam vir a receber esse auxílio e aumento do recurso. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado o Projeto de Lei 278/2019 por unanimidade. Colocou em discussão o Projeto de Lei 283/2019. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação, sendo aprovado de forma unânime. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 90/2019. O vereador Fernando Mallon, autor do Projeto, disse que algumas pessoas questionaram a continuação de cobrança da Tarifa Básica Operacional (TBO), pois não constava mais na fatura de água. Demonstrou no telão uma fatura onde há no descritivo a cobrança da TBO. Já na fatura do mês seguinte não há mais essa informação no mesmo quadro, porém em outro e apontando um valor zerado. Explicou que a TBO não deixou de ser cobrada, apenas foi inserida no valor da água e esgoto. Disse que o Projeto de Lei visa que volte a ser expresso o valor cobrado da TBO no quadro descritivo de faturamento. Falou que há a TBO é passível de discussão judicial, vez que foi imposta sua cobrança sem que haja uma lei. Por esse motivo moveu ação popular, junto com mais alguns vereadores, para verificar a legalidade da tarifa. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Nivaldo Bogo se colocou favorável ao Projeto. Alegou que a TBO é cobrada de

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

forma irregular, pois a tarifa é cobrada de acordo com o seu uso e nesse caso ainda que não haja uso de água, esta será cobrada de qualquer forma. Disse que não foi encaminhado um Projeto de Lei para a cobrança dessa taxa. Falou que a ausência da TBO nos quadros descritivos é uma forma de ludibriar o consumidor. Expôs que irá propor um requerimento de informação a fim de saber a oscilação da receita do SAMAE após a cobrança da TBO. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que não havia consultado a ação popular contra o SAMAE e ao fazer isso viu que o Ministério Público se manifestou dizendo que entende que a TBO não seja ilegal. Mostrou-se favorável pela aprovação do referido Projeto. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que buscou por uma forma diferente de cobrança na fatura de água, sendo que havia a Taxa Mínima de cobrança de 10m<sup>3</sup>, ainda que não fosse consumida. Explicou que o SAMAE separou valores de custo fixo e custo variável, sendo intitulada em São Bento do Sul de Tarifa Básica Operacional. Relatou que a TBO foi aplicada para que não houvesse mais cobrança de taxa mínima. Disse que os beneficiados são os que consomem 10m<sup>3</sup> ou menos. Apresentou um comparativo de faturas de consumo zero com a TBO e outra fatura de outra autarquia, sendo que a TBO cobra apenas o custo fixo de serviço e não o consumo. Posicionou-se favorável ao Projeto, mas fez a consideração de que a TBO não foi retirada da fatura. Demonstrou na fatura de água que a TBO ainda consta nela, apenas em locais diferentes. O vereador Nivaldo Bogo requereu aparte. Discordou sobre a explicação dos valores pagos. O vereador Marco Rodrigo Redlich retomou a palavra dizendo que a forma de cobrança está estabelecida na Lei Federal 11445/2007. O Senhor Presidente colocou em votação a prorrogação da sessão, sendo aprovada por unanimidade. O vereador Fernando Mallon disse que entende que o parecer do Ministério Público foi raso por não considerar a compulsoriedade, pois mesmo em casos de que não se consuma nenhum m<sup>3</sup> de água, ainda assim deverá ser pago. O vereador Marco Rodrigo Redlich requereu um aparte para explicar que a TBO só é cobrada no caso do consumidor querer que se mantenha o serviço de disponibilidade de água. O vereador Fernando Mallon retomou a palavra dizendo que a maior parte do município tem água disponível. Alegou que a receita do SAMAE aumentou com a cobrança da TBO e as contas dos consumidores também, chegando ao aumento de 20% (vinte por cento). Agradeceu as manifestações de apoio ao projeto. Frisou que o Projeto requer a clareza e objetividade da informação sobre a TBO, sem a necessidade do consumidor calcular. O vereador Jairson Sabino parabenizou o autor do Projeto, sendo favorável. Disse que discorda do parecer do Ministério Público, desconsiderando o pedido de converter a TBO de tarifa em taxa, para que passe por votação na Câmara. Falou sobre a Emenda de sua autoria, que obrigava a aumentar a fonte dos valores gastos com publicidade, onde a proposta foi desmerecida, e no projeto em tela, que requer o aumento da fonte na fatura do SAMAE, foi aceita. Criticou a atitude do vereador Marco Rodrigo Redlich por falar em nome do SAMAE na Câmara Municipal. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse não conhecer o parecer do Ministério Público. Falou que concorda com o parecer do Ministério Público, mas não solicitou a



“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

irregularidade da TBO, mas sim da forma que foi imposta, sendo posta como tarifa e não taxa. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 90/2019, sendo aprovado por consenso. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei 91/2019. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy, autor do Projeto, se manifestou dizendo que a Lei Municipal 2313/2009 visava regulamentar os atendimentos ao cliente nos estabelecimentos bancários. Disse que o Projeto visa ampliar o rol de estabelecimentos, sendo constituído por bancos, cooperativas de crédito, lotéricas, Correios, tabelionatos e cartórios que atuem no município de São Bento do Sul, com prazo máximo de 30 minutos de espera desde a retirada da senha. Relatou que o PROCON fiscalizará os estabelecimentos para a eficácia da lei. Propôs também que 50% (cinquenta por cento) do valor seja destinado ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA) e 50 % (cinquenta por cento) ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) do município. Requereu a aprovação dos demais vereadores. O vereador Jairson Sabino disse que é favorável ao Projeto. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade. **TRIBUNA POPULAR LIVRE:** Esteve presente nesta data o senhor Samuel Henrique Werlich, o qual fez uso da palavra livre, manifestando-se sobre o resultado dos três anos de atividades do Instituto Federal Catarinense (IFC) Campus São Bento do Sul. O vereador Daguiomar Nogueira agradeceu o senhor Samuel e parabenizou os profissionais do IFC. Disse que ao comparecer em vários momentos no IFC Campus São Bento do Sul percebeu a qualidade do ensino oferecido. O vereador Claudiomar Wotroba questionou os critérios de seleção de ingresso à instituição. O senhor Samuel explicou que para ingresso no Ensino Médio é necessária a inscrição para prova de seleção, sendo usados os critérios de classificação e cotas por renda e raciais. Quanto ao Ensino Superior a classificação é pelo SISU. O vereador Edimar Geraldo Salomon agradeceu a presença do senhor Samuel e disse que os vereadores estão sempre em apoio ao IFC. O vereador Jaime Ferreira de Lima questionou quanto ao aumento do número de alunos, se haverá oferta de novos cursos. O senhor Samuel explicou que há um plano de desenvolvimento no IFC, visando a consolidação dos cursos existentes e ofertar novos cursos. O vereador Jairson Sabino parabenizou a equipe do IFC, preocupando-se em formar profissionais e cidadãos. Questionou sobre a possibilidade de cursos nas áreas de segurança do trabalho, enfermagem e meio ambiente. O senhor Samuel respondeu que o curso técnico em segurança do trabalho já é ofertado para quem está cursando o ensino médio e posteriormente pretendem ofertar para quem já concluiu o ensino médio. Quanto ao curso de enfermagem e meio ambiente disse que este curso não está previsto nos eixos tecnológicos. Caso haja expansão de estrutura física e novas audiências públicas, há possibilidade de serem ofertados. O Senhor Presidente agradeceu a presença e manifestações do senhor Samuel. O vereador Edimar Geraldo Salomon prestou condolências aos amigos e familiares da senhora Roseli Teresinha Luy, da senhora Doris Giese Fendrich, do senhor Veríssimo Ferraz dos Santos, do senhor Malvino Becker e o sepultamento, que ocorreu nessa data, do Dr.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Teddy Ariel Miranda de Santa Cruz. O Senhor Presidente informou a promulgação do Projeto de Lei 255/2019. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 13 de junho de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

**PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER**  
Presidente

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Vice-Presidente

**MARCO RODRIGO REDLICH**  
Primeiro Secretário

**DAGUIMAR NOGUEIRA**  
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE  
GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**FERNANDO MALLON**

**JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA**

**JAIRSON SABINO**

**NIVALDO BOGO**